



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## **PORTARIA N. º 17.880 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Nomeia Agente de Desenvolvimento do Município de Agudos.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a figura de Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123/06 e suas alterações na 147/2014 além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear os servidores a baixo relacionados partir do dia 06/11/2025, para exercer as funções de Agente de Desenvolvimento do Município de Agudos.

<b>LINHA</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍC.</b>
01	Adriana Cristina Licursi	2065
02	Adriane Reiner Franco	4775
03	Alexandra Gondim Nogueira	6261
04	Alexandre Michelin Duma	5652
05	Aline Mathias Mescua Duarte	5479
06	Camila Rondina Losano	3066
07	Carlos Alberto Monchelato	6798
08	Cesar Augusto Alpaniez	5771
09	Claudete Ferreira Terra Alencar	5410
10	Cristiano dos Santos	6390
11	Diego Alberto Victorino	6699
12	Edenilsa Aparecida dos Santos	3762
13	Ellen Cristina de Mattos	5554
14	Érica Aparecida Baptista Oliveira	5938
15	Fernanda Paulino Sitanaka	6054
16	Flávia Roberta Tavera Torcinelli	4814
17	Helen Fernanda Rodrigues Nascimento	5482
18	Jucélia Martins da Silva Cremonese	6238
19	Juliana Matheus Ferraz	6767
20	Lucy Kellen de Freitas	5769
21	Maria Eduarda Forni Mainini	6809
22	Marli Antonia Laurentino de Oliveira	6720
23	Paulo Cesar Corrêa	5206
24	Rafael Henrique Marchesi Parpineli	4711
25	Rodrigo Vecchi Castanho	6191
26	Thalles Arzola Bransino	6703

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6865-D461-E3E8-1C52> e informe o código 6865-D461-E3E8-1C52



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

27	Thiago Portapila Gomes	6561
28	Tiago Cristiano Tavera	6815

**Artigo 2º.** A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar N° 123/06, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

**Artigo 3º.** Das responsabilidades técnicas e institucionais do Agente de Desenvolvimento:

- I - Liderança e articulação;
- II - Identificação de demandas e apoio à vocação;
- III - Capacitação e fomento à cultura empreendedora;
- IV - Promoção de um ambiente sustentável e inovador;
- V - Facilitação de acesso a crédito e compras públicas;
- VI - Monitoramento e avaliação de resultados;
- VII - Divulgação de boas práticas e integração regional;
- VIII - Participação em comitês de desenvolvimento municipal para planejamento e implementação de políticas públicas;
- IX - Promoção de redes de cooperação;
- X - Apoio ao empreendedorismo inclusivo;
- XI - Apoio à promoção a melhoria e ampliação dos serviços das salas do empreendedor;
- X - Organização de feiras e eventos.

**Artigo 4º.** As funções do Agente de Desenvolvimento nomeado serão desenvolvidas sem prejuízo à possíveis funções anteriores.

**Artigo 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 06 de novembro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6865-D461-E3E8-1C52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 06/11/2025 17:39:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6865-D461-E3E8-1C52>

Publicado em: **06 de novembro de 2025**  
Página **03 a 05** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1806